



PORTARIA Nº 1154/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0002381-64.2021.8.03.0008**, e contido no documento **OFICIO TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112534-6	JOAQUIM GERALDO DA SILVA FILHO	NIVEL II/03	NIVEL II/04	16/02/2018
			NIVEL II/04	NIVEL II/05	16/08/2019
			NIVEL II/05	NIVEL II/06	16/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 119398677. Cód. CRC: 5A66AC4
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 13/10/2022 14:35, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

